

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 10 DE JULHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.787/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PORTARIA Nº 310/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO À UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL – PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fortalecimento das atividades de controle interno, bem como o disposto na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Apoio à Unidade de Controle Interno**, com a finalidade de prestar suporte técnico e operacional às atividades da referida Unidade:

- Robson Aparecido Wilevisk, CPF nº 022.***.***-74, lotado na Coordenação da Secretaria de Administração;
- Heloisa da Costa Oliveira CPF nº 028.***.***-33, lotada na Coordenação da Secretaria de Finanças;
- Adriano Serconi Bogusch, CPF nº 029.***.***-82, lotado nos Serviços de Recrutamento, Seleção e Controle de Pessoal;
- Gustavo Knoll Pomini, CPF nº 042.***.***-23, lotado na Manutenção da Divisão de Convênios
- Sílvia Catarina Bocardo Justus, CPF nº 869.***.***-00, lotada na Manutenção da Saúde Pública
- **Art. 2º** Compete à Equipe de Apoio à Unidade de Controle Interno:
 - I – Fornecer, tempestivamente, informações, documentos e relatórios solicitados pela Unidade de Controle Interno, relacionados à sua área de atuação;
 - II – Prestar apoio técnico e operacional nas atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos atos administrativos, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
 - III – Sugerir medidas corretivas ou preventivas com vistas à melhoria da gestão pública e à mitigação de riscos;
 - IV – Cooperar com a consolidação de informações e elaboração de relatórios, pareceres, planos de ação e demais instrumentos de controle;
 - V – Comunicar à Unidade de Controle Interno a existência de eventuais inconformidades, falhas ou irregularidades identificadas no desempenho de suas funções;
 - VI – Atuar em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e prestação de contas;
 - VII – Participar, sempre que convocado, de reuniões, capacitações ou outras atividades organizadas pela Unidade de Controle Interno;
 - VIII – Proceder à análise prévia de todo projeto de lei, no âmbito de sua área de atuação, antes de sua assinatura e posterior encaminhamento, comunicando à Unidade de Controle Interno eventuais inconsistências identificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal – PR, aos oito dias do mês de julho de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 10.07.2025
17:29:22 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.45/2024, decorrente de Pregão nº 19/2024 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **AJATONET SISTEM MULTIMIDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.465.267/0001-21, com sede no endereço AVENIDA CURITIBA, 494, CENTRO, CENTRO São João do Ivaí-PR neste ato representada por **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA**, portador do CPF sob nº 054.***.***-55, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 17/09/2025 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a solicitação da empresa contratada, com fundamento art. 106, I, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 16 de junho de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
AJATONET SISTEM MULTIMIDIA EIRELI - ME
CNPJ:154.652.670-00121

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:10.07.2025
17:29:22 -03